

**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba
Pró-Reitoria de
Ensino



**Encontro
Pedagógico**

IFPB - Campus Monteiro

**“Educação Profissional e Tecnológica
Humanizada: priorizando a aprendizagem
através do fortalecimento de vínculos”**

Educação Profissional e Tecnológica: desafios e perspectivas

Vinícius Batista Campos
Prof. EBTT e Diretor de Educação Profissional
IFPB

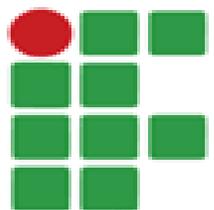


Monteiro - 2024

QUESTÃO NORTEADORA



Os **desafios** da Educação Profissional e Tecnológica são de ordem política, econômica, social, ambiental, legal, inclusiva, geográfica, didática, curricular, antropológica...



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



**Lei n. 1, de 1837, e o Decreto n° 15, de 1839,
sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro**

1837. – N° 1.

Paulino José Soares de Sousa, Presidente da Provincia do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte.

DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

CAPITULO I.

DAS ESCOLAS DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Artigo 1° As Escolas Publicas de instrucção primaria comprehendem as tres seguintes classes de ensino:

1° Leitura, e escrita; as quatro operações de Arithmetica sobre numeros inteiros, fracções ordinarias, e decimaes, e proporções: principios de Moral Christã e da Religião do Estado; e a Grammatica da Lingua Nacional.

2° Noções geraes de Geometria theorica e pratica.

3° Elementos de Geographia.

Artigo 2° A matricula dos alumnos será dividida nas tres classes de ensino sobreditas: e nenhum será admitido a frequentar alguma das duas classes ultimas, sem que se tenha mostrado prompto em todos os elementos da primeira.

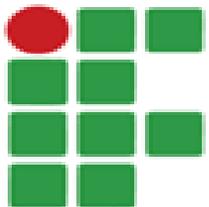
Artigo 3° São prohibidos de frequentar as Escolas Publicas:

1° Todas as pessoas que padecerem molestias contagiosas.

2° Os escravos, e os pretos Africanos, ainda que sejam livres ou libertos.

~~Artigo 4° As Camaras Municipaes são obrigadas a prestar aos Professores publicos dos seus Municipios casas sufficientes, situadas dentro dos Povoados, para estabelecimento das Escolas.~~

Artigo 5° As mesmas Escolas serão fornecidas pelo Governo da Provincia dos moveis, e utensis necessários, de Compendios, Livros, Traslados de Calligraphia, Estampas, papel, tinta, e pennas, á vista de hum



Linha do tempo

da EPT

1909	Escolas de aprendizes e artífices
1942	Criação do Senai
1946	Criação do Senac
1961	1ª Lei de Diretrizes Básicas da Educação
1971	EPT torna-se obrigatória
1982	EPT torna-se facultativa a cada escola
1988	A educação como preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho
1991	Criação do Senar
1996	Preparação do jovem para vida social, política e produtiva
1997	EPT torna-se distinta do Ensino Médio
1999	Expansão dos Cursos Superiores de Tecnologia
2004	EPT integrada ao Ensino Médio Regular
2008	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e IFs
2012	Definição de Diretrizes Curriculares Nacionais para EPT
2017	EPT articulado ao Ensino Médio Regular
2018	Cursos Técnicos, Qualificações Profissionais e Aprendizagem
2020	4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
2021	Definição de Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais
2021	Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)
2021	Nova portaria do Programa de Aprendizagem Profissional

COLLECCÃO DAS LEIS DO BRAZIL



Decreto de 5 de Março de 1809.—Crêa uma cadeira de Theologia Dogmatica e Moral no Bispado de S. Paulo.....	27
Carta régia de 7 de Março de 1809 — Manda estabelecer na Capitania de Pernambuco uma cadeira de Calculo integral, Mecanica e Hydrodynamica.....	27
Decreto de 18 de Março de 1809.—Crêa a nova Comarca de S. João das Duas Barras desannexando-a da de Goyaz.	28
Alvará de 18 de Março de 1809.— Extingue o lugar de Intendente do ouro de Goyaz e crêa o de Juiz de Fôra de Villa Boa de Goyaz.....	30
Decreto de 20 de Março de 1809.— Crêa mais um lugar de Continuo para a Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado e Dominios Ultramarinos.....	31
Decreto de 21 de Março de 1809.— Manda organizar nesta Côrte um Corpo de Artilharia a cavallo.	32
Decreto de 21 de Março de 1809.— Crêa um Thesoureiro e um Escrivão para a Real Capella.....	34
Decreto de 23 de Março de 1809.— Determina perante quem se devem fazer as justificações de serviços.....	34
Decreto de 23 de Março de 1809.— Dá providencias a bem do serviço da Casa denominada Collegio das Fabricas estabelecido nesta Cidade.....	35
Decreto de 23 de Março de 1809.— Marca o vencimento das Damas de Camara e Açafatas do Paço.....	36
Carta régia de 1 de Abril de 1809.— Approva o plano de povoar os Campos de Guarapuava e de civilisar os indios barbaros que infestam aquelle territorio.....	36
Decreto de 12 de Abril de 1809.— Crêa no Hospital Real Militar e de Marinha uma cadeira de medicina clinica, theorica e pratica.....	40
Carta régia de 14 de Abril de 1809.— Separa da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul o governo da Ilha de Santa Catharina.....	40
Decreto de 18 de Abril de 1809.— Crêa os officios de Thesoueiros, Escrivão e Meirinho da Provedoria dos defuntos e Ausentes	

Linha do tempo

da EPT

- 1909 — **Escolas de aprendizes e artífices**
- 1942 — Criação do Senai
- 1946 — Criação do Senac
- 1961 — 1ª Lei de Diretrizes Básicas da Educação
- 1971 — EPT torna-se obrigatória
- 1982 — EPT torna-se facultativa a cada escola
- 1988 — A educação como preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho
- 1991 — Criação do Senar
- 1996 — Preparação do jovem para vida social, política e produtiva

DECRETO Nº 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909

Crêa nas capitaes dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em execução da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906:

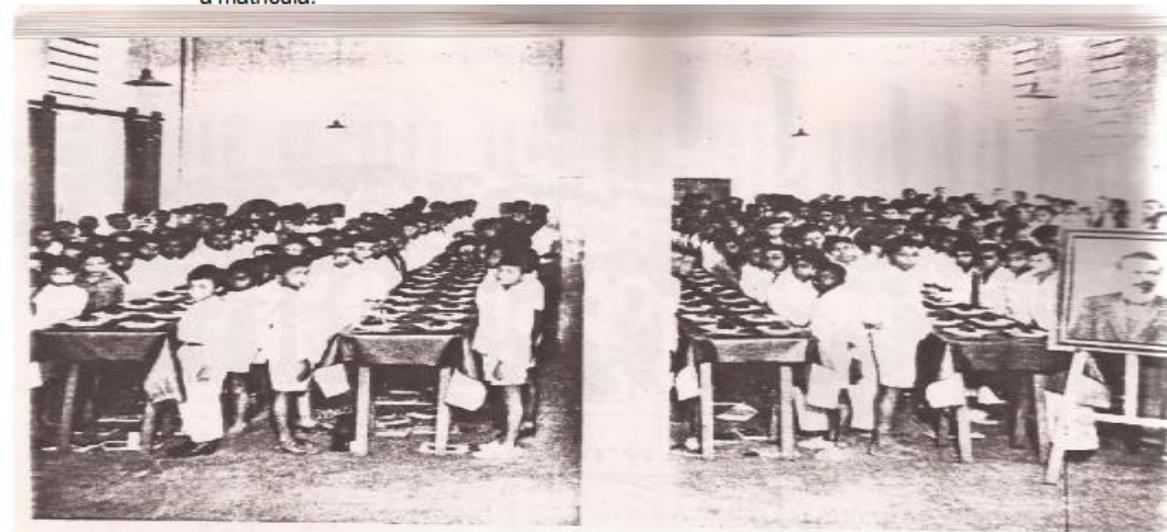
Art. 6º. Serão admitidos os individuos que o requererem dentro do prazo marcado para a matrícula e que possuirem as seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna:

a) idade de 10 annos no minimo e de 13 annos no maximo:

b) não soffrer o candidato molestia infecto-contagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para o aprendizado do officio.

§ 1º. A prova desses requisitos se fará por meio de certidão ou attestado passador por autoridade competente.

§ 2º. A prova de ser o condidato destituído de recursos será feita por attestação de pessoas idoneas, a juizo do director, que poderá dispensal-a quando conhecer pessoalmente as condições de requerente à matrícula.



fotografia lado direito, criança de “pé no chão”.
Hora da merenda - Fonte: Lima, 1995, p. 28.

Linha do tempo

da EPT





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

[\(Vide Decreto nº 7.022, de 2009\)](#)

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção III

Dos Objetivos dos Institutos Federais

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

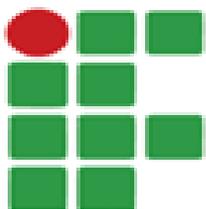
I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba





Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

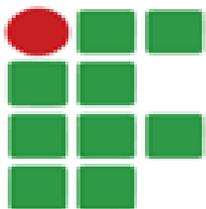
[LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

[\(Vide Decreto nº 7.022, de 2009\)](#)

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

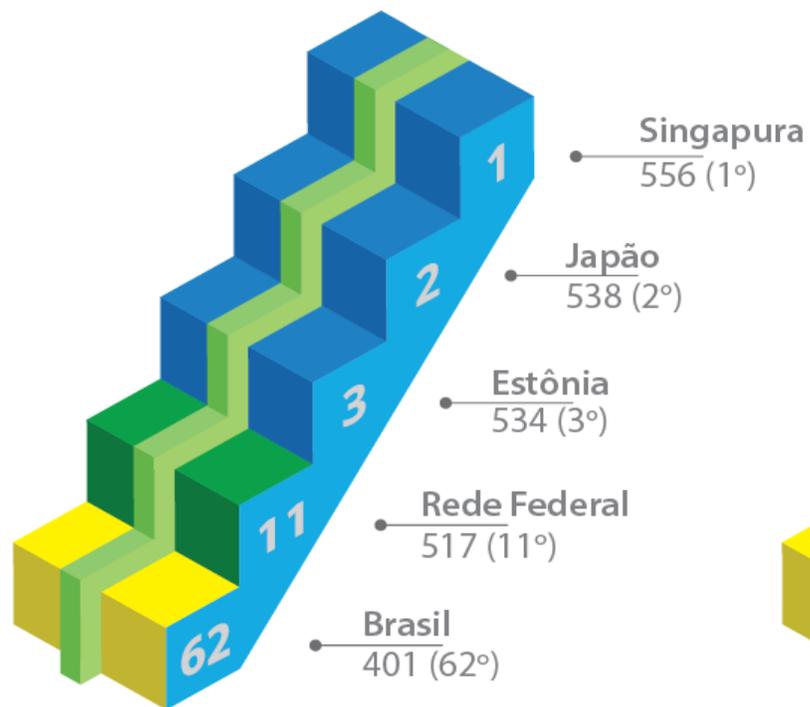


INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

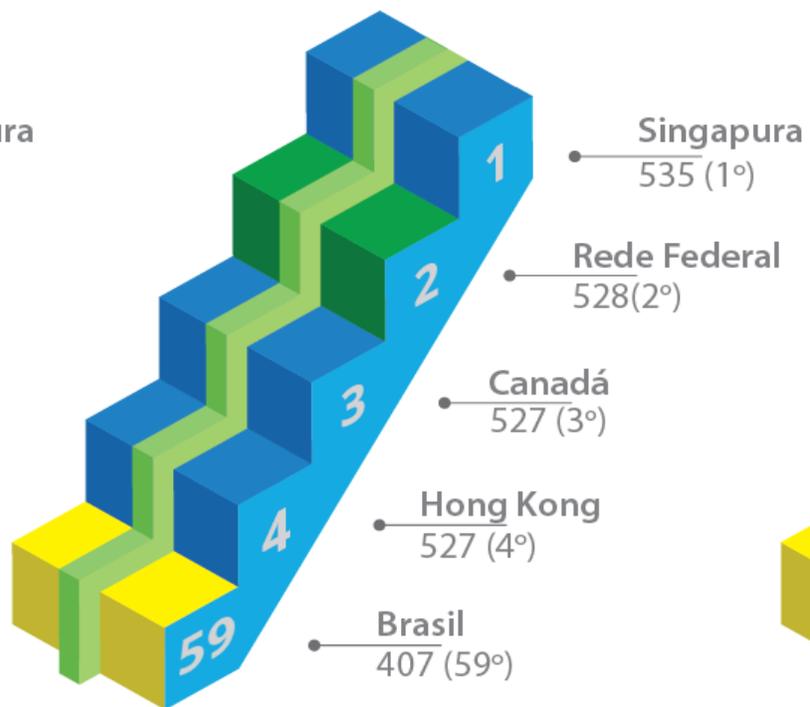


Desempenho da Rede Federal no PISA 2015

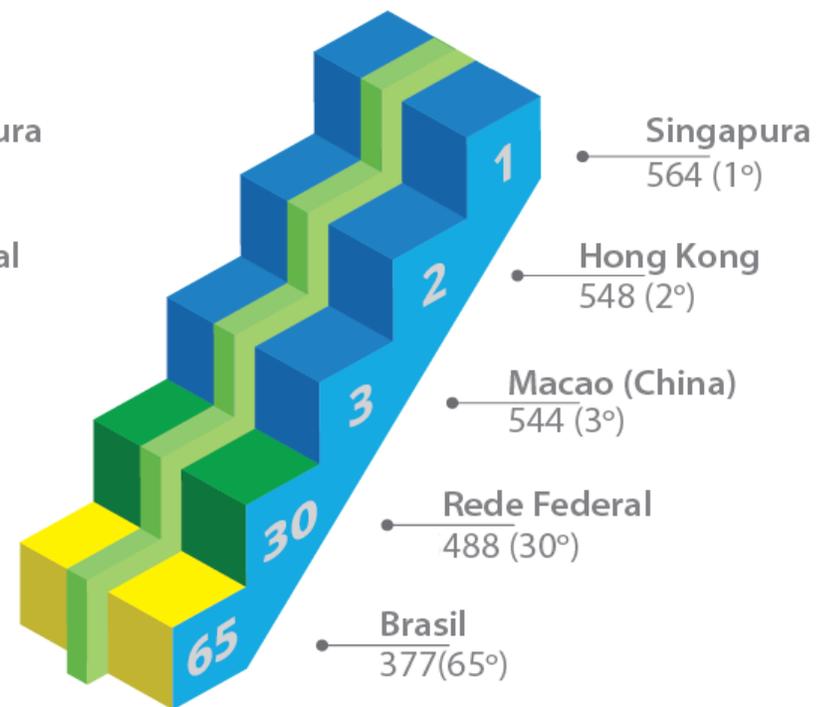
Ciências



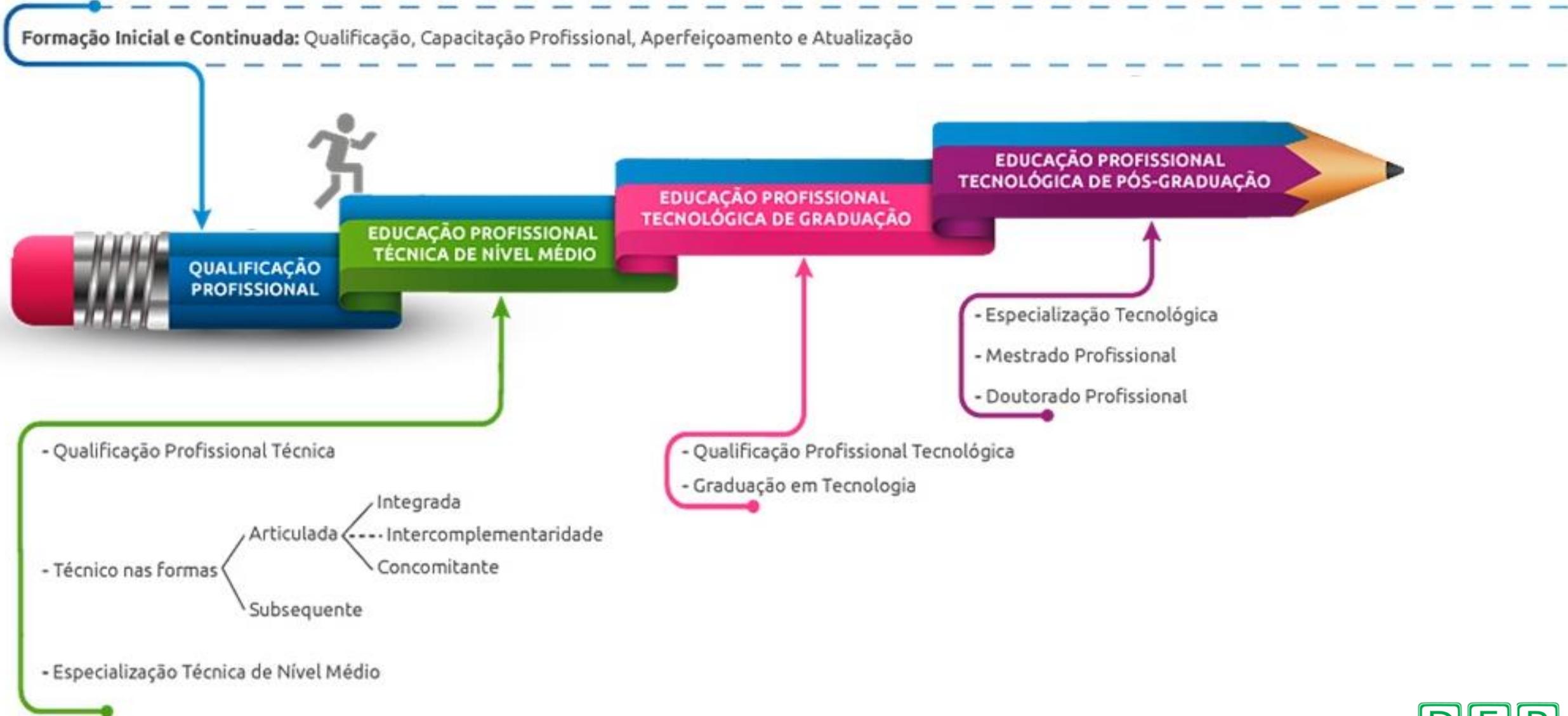
Leitura



Matemática



Educação Profissional e Tecnológica



Dados Acadêmicos

Percentuais Legais

Indicadores Acadêmicos

Indicadores de Pessoal

Indicadores de Gastos

Dados INEP



Dados Gerais

Curso, matrícula e oferta

Situação de Matrícula

Classificação Racial, Renda e Sexo

Faixa Etária

Ano Base

2022

Pesquisar

Detalhar linhas por

Classificação Racial

Valor Absoluto



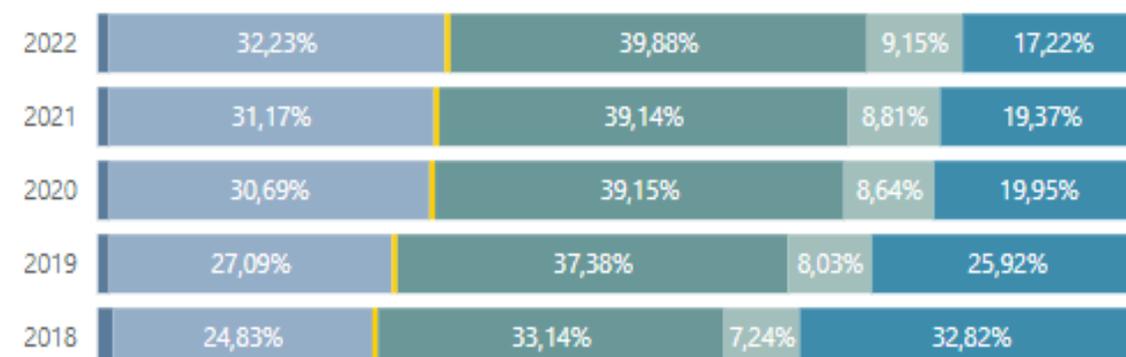
Fonte: Plataforma Nilo Peçanha [Ano Base] = 2022; [Edição] = 2023;

Classificação Racial	Unidades	Matrículas	Vagas	Ingressantes	Concluintes
Amarela	605	9.489	91.983	2.361	1.179
Branca	651	307.252	281.011	85.547	42.103
Indígena	513	4.994	42.481	1.484	410
Parda	651	380.177	285.915	104.010	45.483
Preta	650	87.202	249.455	24.182	9.591
Não Declarada	649	164.181	222.491	41.661	21.882
Total	653	953.295	294.466	259.245	120.648

Percentual declarado

Número de Matrículas por Ano e Classificação Racial

Classificação Racial ● Amarela ● Branca ● Indígena ● Parda ● Preta ● Não Declarada



Matriz | Declaração

Ano	Raça Declarada	Raça Não Declarada	Renda Declarada	Renda Não Declarada
2022	82,78%	17,22%	69,07%	30,93%
2021	80,63%	19,37%	63,10%	36,90%
2020	80,05%	19,95%	62,01%	37,99%
2019	74,08%	25,92%	56,31%	43,69%
2018	67,18%	32,82%	53,83%	46,17%

IFPB: < 1% matrículas ocupadas por indígenas (112)

Dados Acadêmicos

Percentuais Legais

Indicadores Acadêmicos

Indicadores de Pessoal

Indicadores de Gastos

Dados INEP



Dados Gerais

Curso, matrícula e oferta

Situação de Matrícula

Classificação Racial, Renda e Sexo

Faixa Etária

Ano Base

2022

Pesquisar

Detalhar linhas por

Renda Familiar

Valor Absoluto

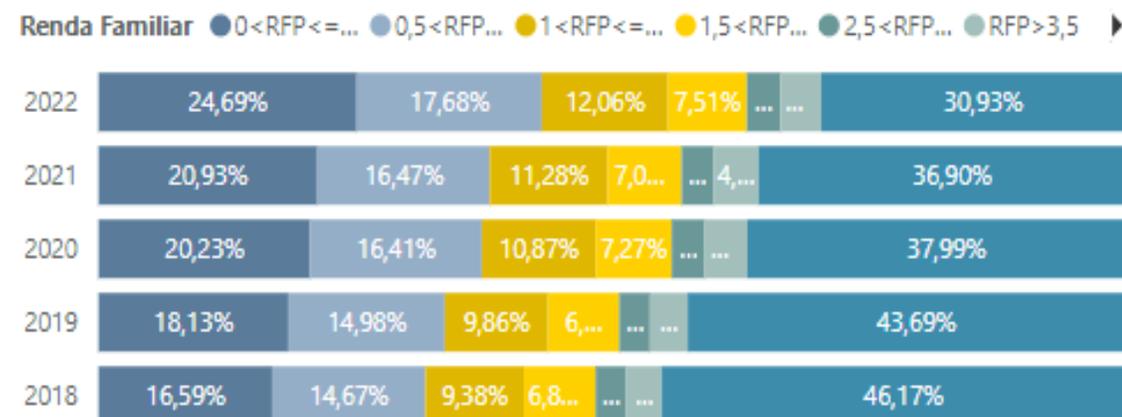


Fonte: Plataforma Nilo Peçanha [Ano Base] = 2022; [Edição] = 2023;

Renda Familiar	Unidades	Matrículas	Vagas	Ingressantes	Concluintes
0<RFP<=0,5	650	235.391	252.972	60.052	27.462
0,5<RFP<=1	649	168.563	257.922	43.309	22.193
1<RFP<=1,5	648	115.013	246.216	31.997	15.850
1,5<RFP<=2,5	641	71.625	213.573	20.967	10.036
2,5<RFP<=3,5	625	30.534	147.211	9.151	4.568
RFP>3,5	612	37.336	146.767	10.965	5.818
Não declarada	649	294.833	254.984	82.804	34.721
Total	653	953.295	294.466	259.245	120.648

Percentual declarado

Número de Matrículas por Ano e Renda Familiar



Matriz | Declaração

Ano	Raça Declarada	Raça Não Declarada	Renda Declarada	Renda Não Declarada
2022	82,78%	17,22%	69,07%	30,93%
2021	80,63%	19,37%	63,10%	36,90%
2020	80,05%	19,95%	62,01%	37,99%
2019	74,08%	25,92%	56,31%	43,69%
2018	67,18%	32,82%	53,83%	46,17%

IFPB: 55,8% matrículas de estudantes com renda inferior a 0,5 SM

Dados Acadêmicos

Percentuais Legais

Indicadores Acadêmicos

Indicadores de Pessoal

Indicadores de Gastos

Dados INEP

Dados Gerais | Curso, matrícula e oferta | Situação de Matrícula | **Classificação Racial, Renda e Sexo**

Faixa Etária

Ano Base

2022

Pesquisar

Detalhar linhas por

Sexo

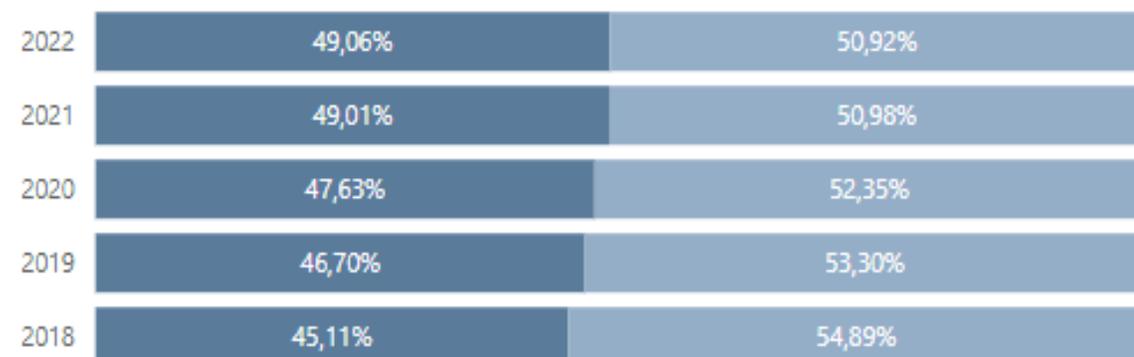
Valor Absoluto

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha [Ano Base] = 2022; [Edição] = 2023;

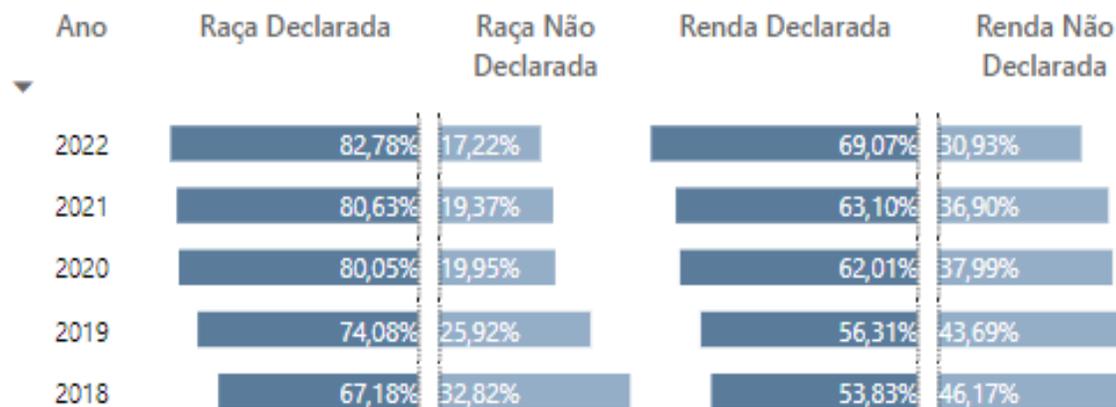
Sexo	Unidades	Matrículas	Vagas	Ingressantes	Concluintes
Feminino	653	467.731	292.908	130.724	65.252
Masculino	652	485.436	293.284	128.518	55.391
S/I	47	128	171	3	5
Total	653	953.295	294.466	259.245	120.648

Número de Matrículas por Ano e Sexo

Sexo ● Feminino ● Masculino ● S/I



Matriz | Declaração



IFPB: Similar a rede



IFPB-MT

INFORMÁTICA: RIV = 10

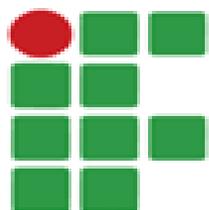


Relatório - Acesse aqui

Formas / ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
INTEGRADA	1500	1815	2095	1735	1925	2440	2390	2390	2575	2885
SUBSEQUENTE	1290	2195	2197	2185	2340	2385	2325	2805	2545	1365
PROEJA	155	195	190	190	200	200	200	245	245	245
TOTAL	2945	4205	4482	4110	4465	5025	4915	5440	5365	4495

*Desconsiderando o edital do semestre 2024.2

Fonte: COMPEC

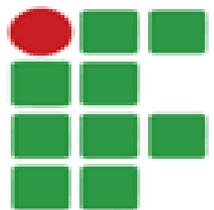
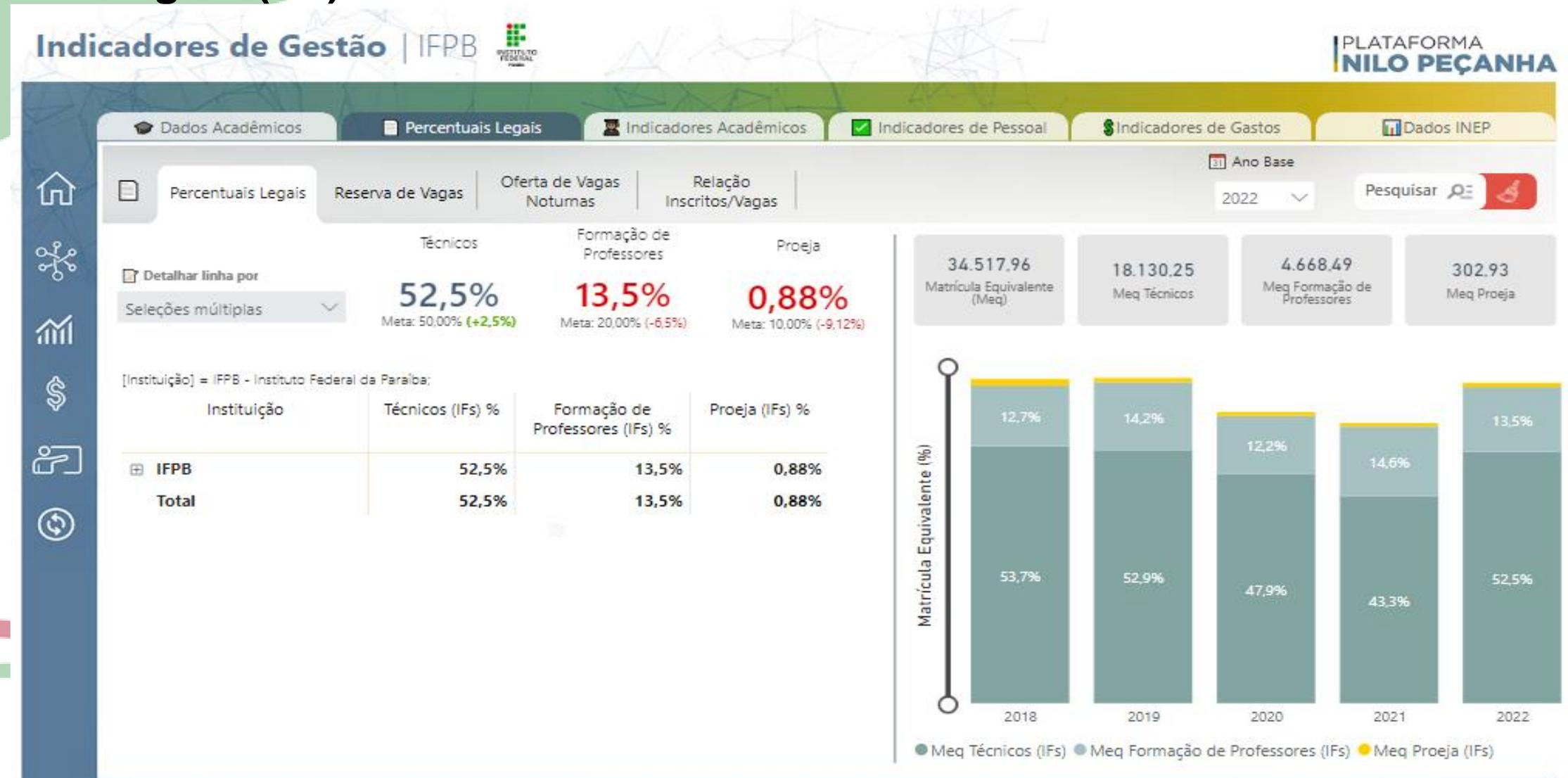


INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



CENÁRIO DO IFPB - 2018 a 2022

Percentuais Legais (PL)



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Fonte: PNP



Dados Acadêmicos

Percentuais Legais

Indicadores Acadêmicos

Indicadores de Pessoal

Indicadores de Gastos

Dados INEP



Taxa de Evasão

Eficiência Acadêmica

Relação Aluno Professor (RAP)

Índice de Verticalização

Taxa de Ocupação

Valor %



Ano Base

2022

Pesquisar



Detalhar linha por

Seleções múltiplas

4.131

38,52%

Conclusão Ciclo

5.171

48,22%

Evasão Ciclo

1.422

13,26%

Retenção Ciclo

[Instituição] = IFPB - Instituto Federal da Paraíba;

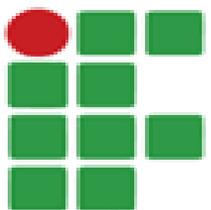
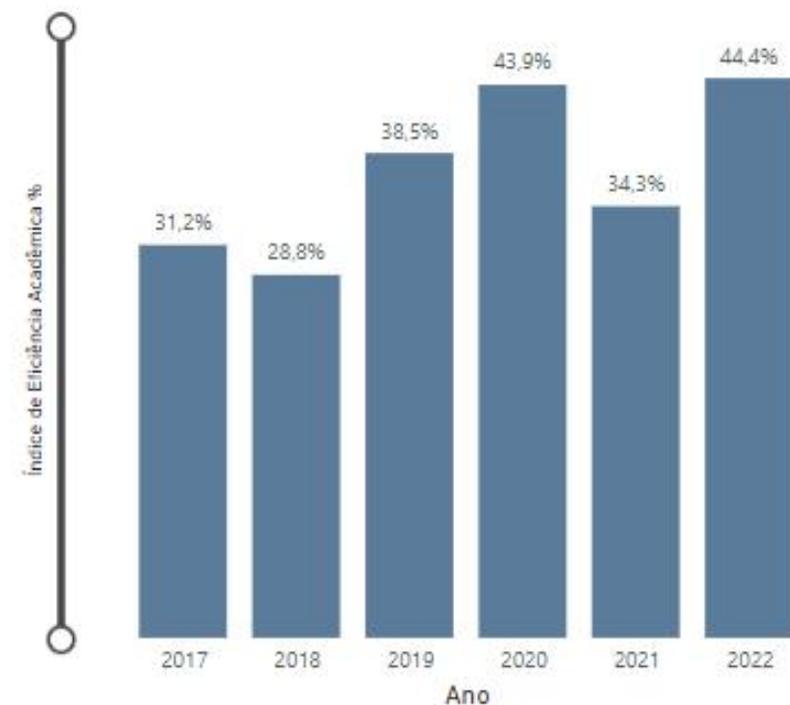
Instituição	Eficiência Acadêmica	Conclusão Ciclo %	Evasão Ciclo %	Retenção Ciclo %
IFPB	44,4%	38,52%	48,22%	13,26%
Total	44,4%	38,52%	48,22%	13,26%

Detalhar gráfico por

Sem detalhe

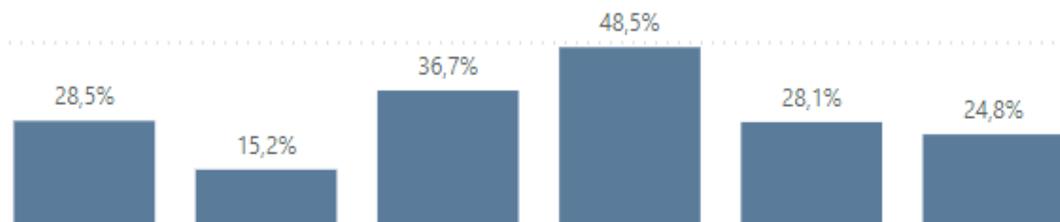
Eficiência Acadêmica

44,4%

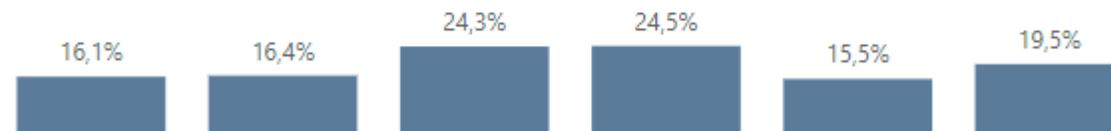


Bacharelado

Índice de Eficiência Acadêmica %



Tecnologia



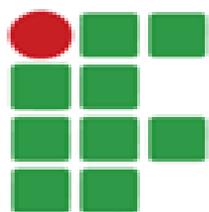
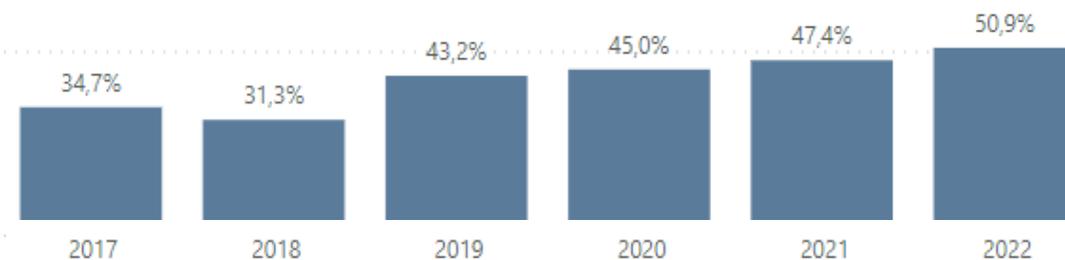
Licenciatura

Índice de Eficiência Acadêmica %



Técnico

Índice de Eficiência Acadêmica %



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Fonte: PNP

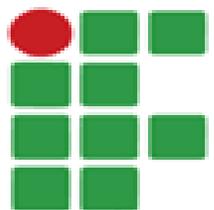


ALGUMAS ESTRATEGIAS PARA AVANÇARMOS

PLANO DE ENSINO		
DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR		
Nome do COMPONENTE CURRICULAR: Recursos Hídricos e Manejo de Bacias Hidrográficas		
Curso: Tecnologia Integrado em Meio Ambiente		
Série/Período: 2		
Carga Horária: 80h	Carga Horária: 10	Carga Teórica: 70h
Docente Responsável:		
EMENTA		
Entendimento de ciclo hidrológico e seus principais processos inseridos em uma bacia hidrográfica; a Política Nacional dos Recursos Hídricos, Lei 9.433/1997: análise de seus fundamentos, diretrizes, objetivos e instrumentos; a Gestão Estadual, da Paraíba, de Recursos Hídricos e estudo das principais bacias do Estado.		

PLANO DE ENSINO		
DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR		
Nome do COMPONENTE CURRICULAR: Planejamento e Avaliação de Impactos Ambientais		
Curso: Técnico Integrado em Meio Ambiente		
Série/Período: 3		
Carga Horária: 80h	Carga Horária: 20	Carga Teórica: 60h
Docente Responsável:		
EMENTA		
Entendimento de ciclo hidrológico e seus principais processos inseridos em uma bacia hidrográfica; a Política Nacional dos Recursos Hídricos, Lei 9.433/1997: análise de seus fundamentos, diretrizes, objetivos e instrumentos; a Gestão Estadual, da Paraíba, de Recursos Hídricos e estudo das principais bacias do Estado.		

PLANO DE ENSINO		
DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR		
Nome do COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA		
Curso: Integrado em Meio Ambiente		
Série/Período: 1ª SÉRIE		
Carga Horária: 33 h/a	Carga Horária: 33 h	Carga Teórica:
Docente Responsável:		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<p>I - Estrutura, forma e dinâmica da Terra e as atividades humanas. Geologia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução da Terra e fenômenos geológicos. 2. Estrutura geológica; <ol style="list-style-type: none"> 2.1- Agentes internos e externos; 2.2 - Ação antrópica. 3. O relevo terrestre; <ol style="list-style-type: none"> 3.1 – Formas de relevo; 3.2 – Relevo brasileiro. <p>II. Clima</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elementos e fatores climáticos. 2. Clima como agente modelador da paisagem. 3. Tipos de clima 4. Massas de Ar <p>III. Formações vegetais: biomas terrestres</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A vegetação: elementos e fatores. 2. Formações vegetais no mundo 3. Formações vegetais no Brasil 4. Domínios morfoclimáticos. 5. A inter-relação entre os elementos naturais. 6. Domínios brasileiros. <p>IV. Recursos hídricos: hidrografia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Importância da água. 2. Distribuição da água no planeta. 3. Ciclo da água. 		



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Fonte: PPC - Curso técnico Integrado em meio ambiente do IFPB



DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**Nome:** Climatologia Ambiental**Curso:** Técnico em Meio Ambiente - Subsequente**Período:** 1º Semestre**Carga Horária:** 67h (80h/a)**Docentes Responsáveis:****EMENTA**

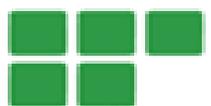
Clima e tempo. Temperatura. Evaporação e umidade atmosférica. Precipitação. Ventos. Massas de Ar. Sistemas frontais. Aquecimento global e efeito estufa. Inversão térmica. Ilhas de calor. Chuvas ácidas. Poluição química física e biológica da atmosfera. Estudo da água na natureza. Uso consuntivo e não consuntivo da água. A disponibilidade hídrica e demandas no Brasil. O **ciclo hidrológico**. A bacia hidrográfica e A gestão de recursos hídricos.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**Nome:** Hidrologia**Curso:** Técnico em Meio Ambiente – Subsequente**Período:** 2º Semestre**Carga Horária:** 67h (80h/a)**Docente Responsável:****EMENTA**

A água na natureza; Distribuição e ocorrência da água doce no Brasil; Características físicas, químicas e biológicas da água; Usos consuntivos e não consuntivos; Disponibilidade hídrica e demandas no Brasil; **Ciclo hidrológico**; Bacia hidrográfica e gestão de recursos hídricos.

15. PLANOS DE DISCIPLINAS**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR****Nome:** Ecologia**Curso:** Técnico em Meio Ambiente – Subsequente**Período:** 1º Semestre**Carga Horária:** 67h (80h/a)**Docente Responsável:****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Definições, caracterização e divisões da Ecologia;
- Aspectos gerais dos ecossistemas;
- Biodiversidade e sistemas ecológicos;
- Ciclos biogeoquímicos;
- **Ciclo da água**, carbono, nitrogênio, oxigênio e sedimentares;
- Conceituação de energia e leis da termodinâmica;
- Estrutura trófica;
- Cadeias, teias e pirâmides alimentares;
- Magnificação biológica;
- Fatores limitantes e suas leis;
- Curvas de tolerância;
- Gradientes ecológicos;
- Dispersão e distribuição populacional; Curva de crescimento populacional;
- Tabelas de vida e curvas de sobrevivência;
- Índices e taxas populacionais;
- Habitat; Nicho;



Excedente de Carga horária nos PPCs*

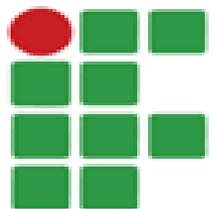
Formas	Excedente de carga horária da prevista no CNCT	Carga horária que ultrapassa as 3200h da Resolução 59/2019
Integrada	4.095 h	12.771 h

Algumas reflexões!!!

Mais CH docente para os núcleos de aprendizagem?

Mais CH docente para projetos de ensino?

Mais possibilidade de atender as demandas da sociedade com outros cursos?

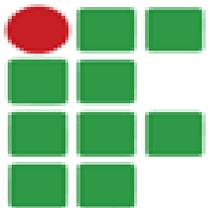


INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

*Somatório entre os cursos do IFPB



NOVO ENSINO MÉDIO – QUAL O POSICIONAMENTO DA RFEPCT e do IFPB?

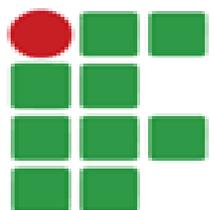


INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

ANÁLISE DA RESOLUÇÃO 01/2021/CNE E DIRETRIZES PARA O FORTALECIMENTO DA EPT NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fórum dos Dirigentes de Ensino – FDE/CONIF

Abril de 2021



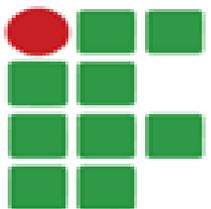
INSTITUTO FEDERAL
Paraíba





2014

2014 – Em reunião ocorrida em Manaus, o FDE se posicionou contra o PL 6.840/2013 que alterava o Ensino Médio, por entender que o Projeto significava um retrocesso e, sobretudo, uma ameaça ao projeto de Ensino Médio Integrado implantado pela RFEPCT.

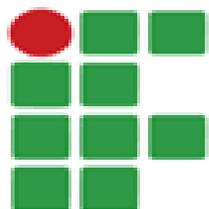


INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



2015

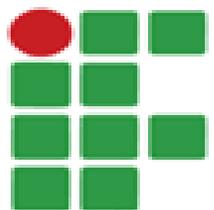
2015 – Em encontro da Rede Federal, ocorrido em Fortaleza, o FDE reafirmou que o PL 6.840/2013, que tramitava no Congresso Nacional, inviabilizaria a continuidade da integração da Educação Profissional Técnica ao Ensino Médio, na perspectiva de uma verdadeira formação integral, princípio estruturante da RFEPCT. Ao mesmo tempo, o FDE solicitou que a Rede Federal pudesse participar ativamente das discussões sobre a reforma, mas não teve o seu pleito atendido.





2016

2016 – O FDE iniciou a construção de uma Agenda de Fortalecimento do EMI, por meio da elaboração de um documento-base para afirmar o projeto de Ensino Médio Integrado da Rede Federal, seguindo os princípios e definições contidas na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e os compromissos da Lei 11.892/2008.



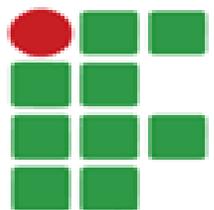
INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



2017



2017 – FDE realizou o “I Seminário Nacional do Ensino Médio da Rede Federal”, em Brasília, que deliberou os seguintes pontos: 1) defesa da garantia da autonomia administrativa, patrimonial e financeira, didático-pedagógica e disciplinar dos IFs, como preconiza a lei 11.892/2008, como também a garantia da obrigatoriedade da oferta de 50% de cursos técnicos, prioritariamente, na forma integrada ao Ensino Médio; 2) cumprimento do PNE (2014-2024) que estabelece triplicar a matrícula na educação técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da oferta no setor público; 3) valorização da Resolução do CNE/CEB 06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares para a EPT, uma vez que esta reconhece e valoriza a perspectiva da adoção do ensino médio integrado; 4) reconhecimento da qualidade da educação do EMI da Rede Federal, tendo em vista os resultados dos desempenhos dos estudantes da Rede nas avaliações de larga escala; 5) reconhecimento da rica contribuição da Rede Federal na produção do conhecimento científico, tecnológico e extensionista junto à sociedade, sendo essas produções já potencializadas pelos estudantes do Ensino Médio dos IFs.



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Sancionada a Lei 13415/2017

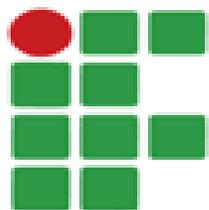




2018

2018 - Construção de uma agenda de fortalecimento do EMI da Rede Federal, cujo objetivo principal foi a construção das Diretrizes Indutoras do EMI, que estabeleceu como objetivos:

- 1) construir as bases e fundamentos legais que assegurassem a continuidade do Ensino Médio Integrado da Rede Federal, em um contexto de ameaças impostas pela reforma do Ensino Médio;
- 2) afirmar uma visão de Ensino Médio Integrado para os IFs pautada na formação humana integral e no currículo integrado;
- 3) apresentar conceito de qualidade em educação numa perspectiva social, compreendendo a educação como atividade complexa em que processos e resultados são inseparáveis;
- 4) recomendar orientações para melhor alinhar e estruturar o projeto de EMI na Rede Federal.



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



RESOLUÇÃO-CS Nº 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes Indutoras para a Educação Profissional integrada ao ensino médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 5º- Revisar, até o término do ano de 2021, todos os documentos normativos relacionados aos cursos técnicos integrados, adotando os princípios da formação humana integral, as diretrizes vigentes do CNE e as Diretrizes Institucionais como base da organização administrativa, didática e pedagógica dos cursos.

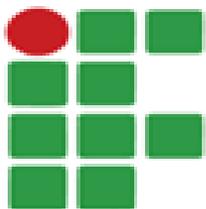
Art. 6º- Garantir, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, todos os componentes curriculares da formação básica, com foco na formação humana integral.

Art. 7º- Assegurar, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, atividades didático-pedagógicas que articulem ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação.

Art. 10- Garantir uma organização curricular orgânica que privilegie a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e as metodologias integradoras e possibilite a inserção e o desenvolvimento de componentes curriculares, ações ou atividades, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação omnilateral dos estudantes.

Art. 17- Garantir, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, a Pesquisa, a Extensão, a Cultura e a Inovação como princípios pedagógicos indissociáveis alinhados ao perfil de formação do curso, a fim de contribuir para a formação humana integral.

Art. 20- Elaborar, até o fim de 2021, Matriz de Referência Institucional para a organização dos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados dos diferentes *CAMPI*, a partir dos eixos estipulados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, considerando formação específica comum para os cursos de mesma habilitação profissional na instituição e formação diversificada conforme contexto local e regional de atuação de cada *CAMPUS*.



INSTITUTO
Paraíba



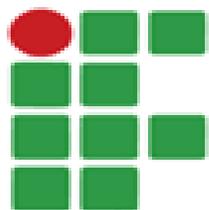
17 de março de 2020 | 11:15

IFPB anuncia suspensão das aulas em todos os campi por coronavírus

Medida começa nesta terça-feira (17) e tem validade até o dia 12 de abril.



17 de março de 2020



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

18 de março de 2022

Selecione o idioma ▼

Powered by Google Tradutor



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

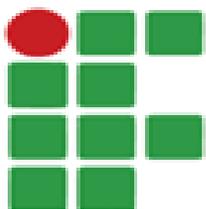
Campus
Monteiro

INSTITUCIONAL

Sobre o campus

Contato

Comunicação
Institucional



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Campus Monteiro retorna às aulas presenciais após dois anos de pandemia

O retorno é 100% presencial, sempre respeitando os protocolos sanitários

por

Publicado: 18/03/2022 09h04

Última modificação: 21/03/2022 09h24

✕ Postar

👍 Curtir 0



Após quase dois anos entre aulas remotas e formato híbrido, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus que tiveram as aulas presenciais, suspensas desde março de 2020, o campus Monteiro recebeu os alunos, no formato 100% presencial, no dia 07 (segunda-feira), para o início do período letivo de 2022, respeitando todos os protocolos sanitários.

Os estudantes foram acolhidos com um "boas-vindas" e foram apresentados a



27 de outubro de 2022



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

INSTITUCIONAL

Sobre o IFPB

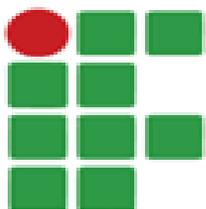
Cursos

Contatos

CAMPI

Areia

Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Reitora do IFPB Mary Roberta assina termo de posse junto ao MEC

Ato de forma on-line aconteceu no gabinete do Edifício Coriolano de Medeiros (Casa Rosada)

por Heranir Oliveira

Publicado: 27/10/2022 11h05

Última modificação: 27/10/2022 21h57

Postar

Curtir 20



A professora Mary Roberta Meira Marinho assinou nesta segunda-feira (24) o termo de posse como Reitora do Instituto Federal da Paraíba. A assinatura no gabinete da reitoria do prédio Coriolano de Medeiros (Casa Rosada) foi de forma on-line através do sistema do MEC. A nova reitora vai comandar os destinos do IFPB pelos próximos quatro anos (2022-2026).

Mary Roberta é a primeira mulher eleita reitora ao longo dos 113 anos do Instituto Federal da Paraíba. Ela foi eleita em abril com 92,61% dos votos válidos pela comunidade acadêmica, um resultado que se consagra como a mais bem votada na história da Rede Federal. No último dia 24 foi publicado o decreto de nomeação da professora Mary no Diário Oficial da União e nesta segunda-feira foi cumprida mais uma etapa de validação para a investidura no cargo.



10 de março de 2023



INSTITUTO
FEDERAL
Paraíba

INSTITUCIONAL

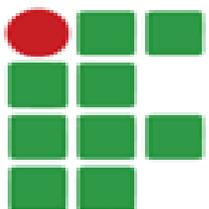
Sobre o IFPB

Cursos

Contatos

CAMPI

Areia



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Gestores do IFPB apresentam planos de ação 2023

O evento reuniu as pró-reitorias e demais setores sistêmicos da Reitoria. A previsão é que esta reunião torne-se trimestral

por

Publicado: 10/03/2023 20h42

Última modificação: 10/03/2023 20h42

Postar

Curtir 0



A reitoria do IFPB reuniu, nesta quarta-feira (10), no Auditório da Reitoria (Edifício Coriolano de Medeiros) os gestores das áreas sistêmicas para apresentação dos planos de ação 2023, que compõem o Planejamento Institucional. O evento foi das 9h às 18h. Antes do início das apresentações dos gestores, a reitora Mary Roberta lançou a Campanha alusiva ao mês da mulher.

A reunião foi uma iniciativa da Reitora, Mary Roberta, a fim de promover o compartilhamento das ações realizadas pelos setores participantes, além de facilitar o desenvolvimento de ações em comum entre os setores. A abertura do evento teve participação da reitora Mary Roberta e do diretor de Planejamento Institucional

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 2.061 de 24-10-2022, publicada no Diário Oficial da União em 25-10-2022, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

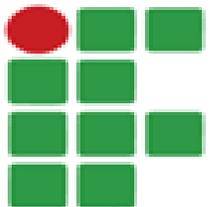
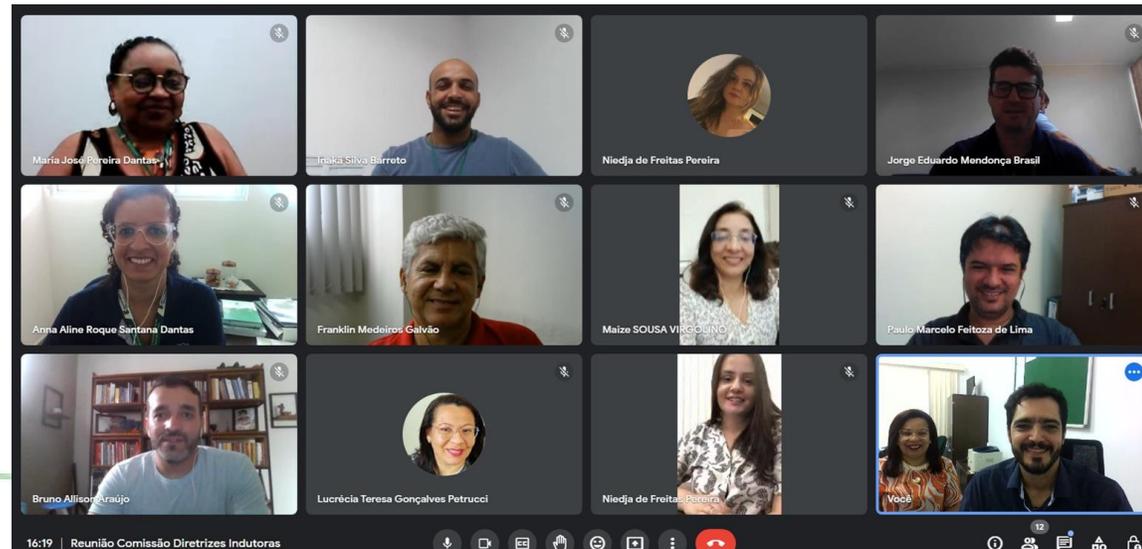
Art 1º - Constituir **Comissão de Avaliação e Diagnóstico da Resolução 59/2019 (Diretrizes Indutoras para Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no âmbito do IFPB)**.

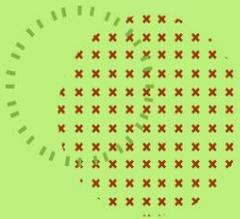
Art 2º - Designar os (as) membros, abaixo relacionados (as), para sob a Presidência do primeiro (a), comporem a referida Comissão:

- Vinicius Batista Campos - Matrícula: 2832653
- Niedja de Freitas Pereira - Matrícula: 1020712
- Lucrecia Teresa Goncalves Petrucci - Matrícula: 1554065
- Zaqueu Alves Ramiro de Souza - Matrícula: 1102330
- Rosicleia Araujo Monteiro - Matrícula: 2128987
- Jorge Eduardo Mendonca Brasil - Matrícula: 2049443
- Bruno Allison Araujo - Matrícula: 2044206
- Inaka Silva Barreto - Matrícula: 2055474
- Anna Aline Roque Santana Dantas - Matrícula: 1855833
- Franklin Medeiros Galvao - Matrícula: 2246136
- Paulo Marcelo Feitoza de Lima - Matrícula: 2048016
- Maria Jose Pereira Dantas - matrícula: 1096729



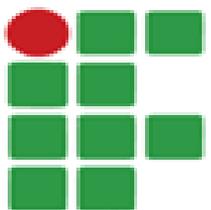
**Relatório -
Acesse aqui**





FORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES INDUTORAS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO ▶▶▶▶▶ NO IFPB

- quartas-feiras
- 15h
- tvifpb (YouTube)



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



Acesse aqui





Prof Vinicius Campos - DEP/IFPB

Édison Brito

Em torno de 9h de material produzido

Desenvolvido por StreamYard



Prof. Vinicius Campos DEP/IFPB

Dante Moura (IFRN)

2:35 / 2:06:21

Volume icon, Full screen icon, Settings icon, Share icon, Close icon



Diego de Moraes Salim

Danielle de Sousa Santos

Desenvolvido por StreamYard



Prof. Vinicius Campos DEP/IFPB

INTEGRADO



PROEJA



SUBSEQUENTE



Selecione o idioma ▾

Powered by Google Tradutor



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

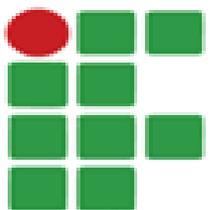
INSTITUCIONAL

Sobre o IFPB

Cursos

Contatos

CAMPI



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

IFPB inicia debate sobre regimentos didáticos dos cursos técnicos

Avaliação e Diagnóstico serão realizados por comissões

por

Publicado: 13/03/2023 10h06

Última modificação: 13/03/2023 10h18

✕ Postar

👍 Curtir 0



âmbito local.

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) iniciou, através da publicação das portarias que instituem comissões, o processo de atualização dos regulamentos didáticos dos cursos técnicos de nível médio (Integrados, Proeja e Subsequentes).

As Comissões Centrais, designadas pela PRE, apontaram, em seus trabalhos iniciais, a necessidade da criação de comissões locais e ou grupos de trabalho em cada campus, levando em consideração os servidores e cargos existentes, responsáveis pela condução dos debates e sistematização das contribuições em

EM CONSTRUÇÃO...



INSTITUCIONAL

Sobre o IFPB

Cursos

Contatos

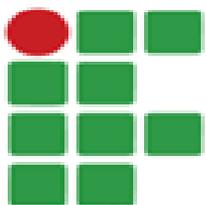
CAMPI

Areia

Cabedelo

Cabedelo Centro

Cajazeiras



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

IFPB faz consulta para construção da Regulamentação de Colegiados de Cursos Técnicos

Toda a comunidade pode participar. A pesquisa estará aberta até o dia **29 de fevereiro**

por

Publicado: 31/01/2024 11h21

Última modificação: 05/02/2024 15h59

X Postar

👍 Curtir 0



A comissão que está elaborando a Regulamentação de Colegiados de Cursos Técnicos do IFPB abriu uma pesquisa para que toda comunidade acadêmica (estudantes, egressos, professores e técnico-administrativos) e o público em geral possa contribuir na melhoria e aperfeiçoamento do regulamento. Pensando nisso, a comissão está disponibilizando o texto da minuta para consulta e eventual alteração ou exclusão de itens. **Acesse [Fomulário/Minuta](#)** e ajude a construir esse importante documento. A pesquisa acontece até o dia 29 de fevereiro.

De acordo com a comissão, para cada situação, há necessidade de emitir um comentário/justificativa. Caso a proposição de ajuste não apresente a justificativa para alteração ou exclusão, essa contribuição não será avaliada pela Comissão. Se o interessado em participar tiver alguma dúvida sobre o processo basta entrar em contato com a Diretoria de Ensino Profissional, pelo e-mail: dep@ifpb.edu.br.

SINAEP (Proposta) - 228 indicadores

- Avaliação da instituição
- Avaliação do curso
- Avaliação do estudante
- Avaliação do egresso

Avaliação – A lei também prevê processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional e tecnológica. Para isso, deverão ser levadas em consideração as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta.

☰ Ministério da Educação

🏠 > Assuntos > Notícias > 2023 > Agosto > Lei estabelece política e avaliação da educação profissional

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Lei estabelece política e avaliação da educação profissional

Legislação sancionada pelo presidente nesta quarta-feira (2) altera LDB e LOAS, e dá dois anos para União, em parceria com estados e DF, implementar ações

Publicado em 02/08/2023 19h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



**pesquisa
dired**
INEP MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UM CAMPO EM CONSTRUÇÃO

Organização:

Gustavo Henrique Moraes • Ana Elizabeth M. de Albuquerque
Robson dos Santos • Susiane de Santana M. O. da Silva

O que você procura?



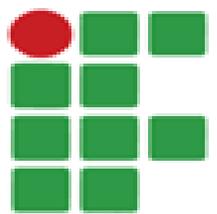
Jovens com ensino médio de nível técnico são mais valorizados no mercado do que os que se formam no ensino regular

Ao longo da vida, esse profissional terá, em média, uma remuneração 32% maior do que a renda daqueles que concluem o ensino médio regular, diz pesquisa.

Por Jornal Nacional
27/11/2023 21h24 · Atualizado há um dia



“O estudo revela que os formados em centros de ensino técnico de nível médio têm 5,5 pontos percentuais mais chances de estarem no mercado de trabalho formal em comparação com os trabalhadores sem formação. Na prática, eles têm mais chances de conseguir uma vaga com carteira assinada”.



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Qual o nosso papel na formação desses egressos?



FILTROS DEFINIDOS:Unidade de Ensino: **Campus Cajazeiras**Etapa: **Chamada do Resultado - Resultado Final**Curso: **Técnico Integrado em Informática - Cajazeiras - Integral****⚠ Atenção!** Esta convocação já está encerrada.

O período de upload de documentação para a matrícula ocorreu de 06/01/2020 a 10/01/2020.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

📌 Clique na modalidade de cota para expandir/contrair a listagem.

Ampla Concorrência

19 vaga(s)

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
1	IASMIM FURTADO GONÇALVES MOREIRA	1	9,90	Matriculado(a)
2	AUGUSTO SILVA SOUSA	2	9,90	Não compareceu
3	MARIA CLARA SANTANA LIRA	3	9,90	Matriculado(a)
4	TATIANY DE SOUZA ALBUQUERQUE	4	9,80	Matriculado(a)
5	JOÃO PAULO MACIEL ALBUQUERQUE	5	9,70	Não compareceu
6	GABRIEL KAHUAN NOGUEIRA EDUARDO	6	9,70	Matriculado(a)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012 TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
1	109518	NATHAN TAKESHI DA SILVA	8.9
2	105723	JOSÉ ÉRIKO MONTEIRO NETO	8.8
3	109103	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	8.8
4	110525	PEDRO DEVISON MACIEL SILVA GOMES	8.8
5	105567	GABRIEL RODRIGUES SÁTIRO	8.4
6	104879	LIZANDRA DE OLIVEIRA COUTO	8.3
7	105129	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8.0
8	104728	MARIA GABRIELLA SOARES DE ALMEIDA	7.8
9	106020	TUIANY VITÓRIA DA COSTA LIMA	7.8
10	104039	RUAN ROBSON FELIX BERNADO	7.7
11	115221	MARIA EDUARDA MARCOLINO DA SILVA	7.7
12	106012	RYAN VICTOR LUCENA	7.6
13	108770	EVELYN KETHELEN NASCIMENTO ALVES	7.6
14	110836	WASHINGTON BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	7.6

FILTROS DEFINIDOS:Unidade de Ensino: **Campus Cajazeiras**Etapa: **1ª Chamada da Lista de Espera - Resultado Final**Curso: **Técnico Integrado em Informática - Cajazeiras - Integral****⚠ Atenção!** Esta convocação já está encerrada.

O período de upload de documentação para a matrícula ocorreu de 22/01/2020 a 27/01/2020.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

📌 Clique na modalidade de cota para expandir/contrair a listagem.

Ampla Concorrência

8 vaga(s)

#	Nome	Classificação	Nota	Situação
1	ANANDA PINHEIRO GONÇALVES	20	9,40	Não compareceu
2	JOSÉ GABRIEL ABREU MOREIRA	21	9,40	Matriculado(a)
3	GUSTAVO PEREIRA ROLIM	22	9,40	Matriculado(a)
4	EDUARDA VIEIRA DE SOUSA	23	9,40	Matriculado(a)
5	ANA RAQUEL HONORATO NOGUEIRA	25	9,30	Não compareceu
6	JÔNATHAS ALVES JORGE	26	9,30	Não compareceu

Aluna do IFPB passa em 1º lugar na USP para Medicina, outros dois estudantes são aprovados

Jovens são dos Campi Cajazeiras e Campina Grande

por **Heranir Oliveira**

Publicado: 25/02/2023 08h00

Última modificação: 28/02/2023 12h54

Tweeter

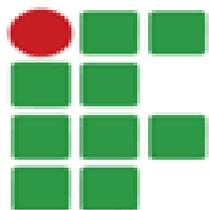
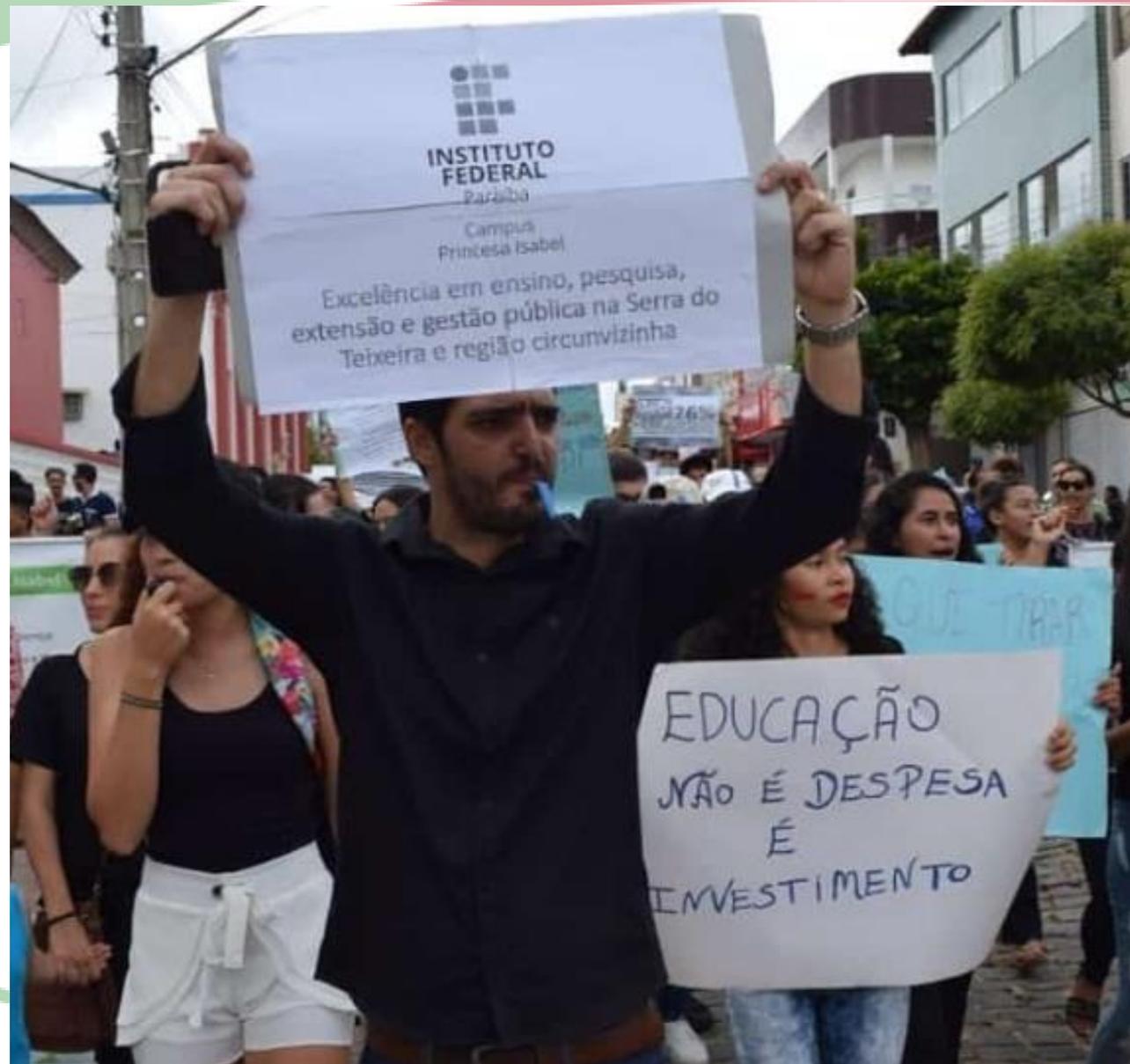
Curtir 12



Eles ainda são adolescentes, têm entre 17 e 18 anos, mas souberam aproveitar a rotina de estudos no IFPB e conseguiram excelentes colocações em um dos vestibulares mais concorridos do país, o da Universidade de São Paulo (USP). Maria Clara e José Gabriel são concluintes do Curso Técnico Integrado de Informática no Campus Cajazeiras, e José Ériko cursou Mineração em Campina Grande. Todos vêm de famílias simples, e estão a um passo de ingressar em uma das mais conceituadas instituições de ensino da América Latina.

1º lugar em Medicina

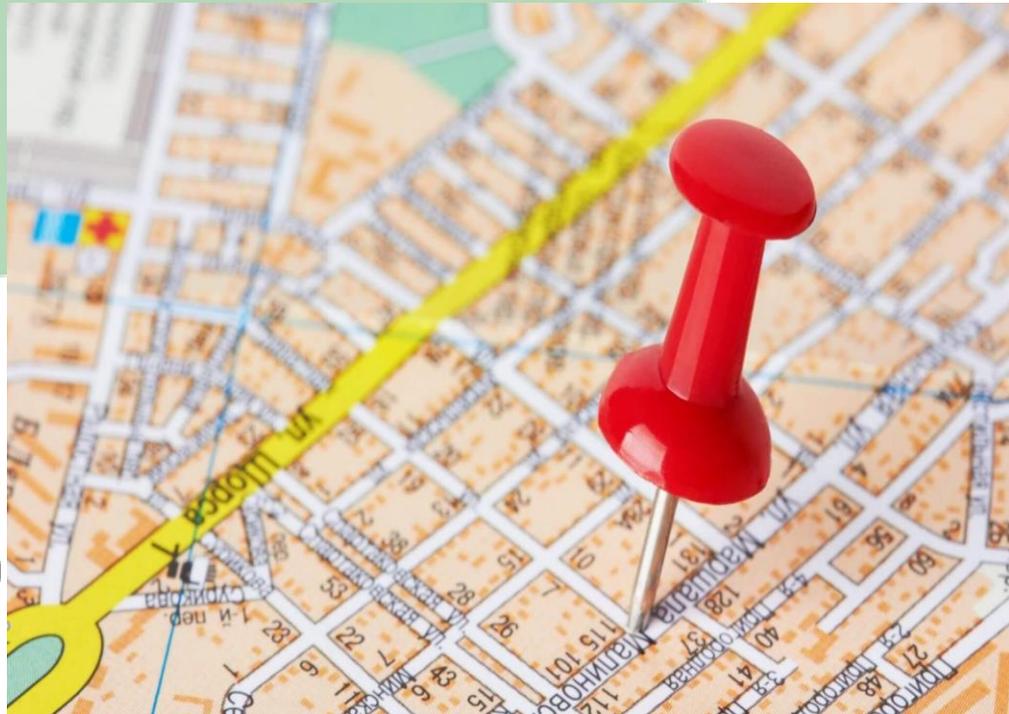




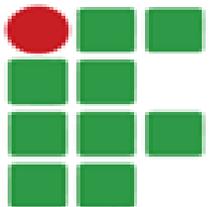
INSTITUTO FEDERAL
Paraíba



LOCALIZAÇÃO



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe,
João Pessoa - PB, 58015-020



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

EQUIPE TÉCNICA



Vinícius Batista Campos



Niedja de Freitas Pereira



Regina Coeli Araújo T. Negreiros

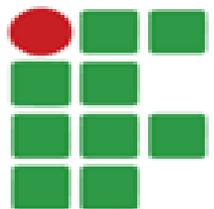


Wagner Luis Araújo Dutra



 **Vinícius Batista Campos**
vinicius.campos@ifpb.edu.br

DEP-RE
 83 3612-9721
 83 99940-1466
 dep@ifpb.edu.br
 www.ifpb.edu.br/pre



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

